

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

## 1. O que é o processo legislativo?

O processo legislativo é o conjunto de etapas que uma proposta percorre na Câmara Municipal até se tornar lei.

Esse processo envolve procedimentos como:

- apresentação da proposta;
- análise pelas comissões;
- discussão e votação em plenário;
- envio ao Prefeito para sanção ou veto;
- promulgação e publicação da norma.

O processo legislativo garante que as propostas sejam analisadas de forma transparente, democrática e conforme a legislação vigente.

## 2. Quem pode apresentar projetos de leis?

Podem apresentar projetos de leis no âmbito municipal:

- Vereadores;
- Prefeito;
- Comissões da Câmara Municipal;
- Cidadãos, por meio de iniciativa popular, observados os requisitos legais.

Cada tipo de proposta deve observar as competências e regras previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

## 3. O que é um projeto de lei?

Projeto de Lei é a proposta apresentada para criar, alterar ou revogar leis municipais.

A Constituição Federal permite que os municípios criem leis sobre assuntos de interesse local e complementem as leis federais e estaduais quando necessário.

Assim, os projetos de lei municipais podem tratar de temas relacionados às competências do Município, como:

- serviços públicos;
- organização urbana;
- trânsito e mobilidade;
- meio ambiente;
- saúde;
- educação;
- cultura;
- tributos municipais;
- entre outros assuntos de interesse local.

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

Após a apresentação, o projeto passa pelas etapas de análise, discussão e votação na Câmara Municipal antes de poder se tornar lei.

## 4. Como um projeto de lei tramita na Câmara?

Após ser apresentado, o projeto de lei passa por etapas previstas no processo legislativo da Câmara.

De forma geral, a tramitação inclui:

- protocolo e registro da proposta;
- leitura em reunião plenária;
- análise pelas comissões;
- análise jurídica e emissão de pareceres;
- discussão e votação em plenário;
- se aprovado, segue para o Prefeito.

Em regra, os projetos passam por duas discussões e votações antes do encaminhamento para redação final, observadas as exceções previstas no Regimento Interno.

Durante a tramitação, o projeto pode receber pareceres, emendas e manifestações das comissões responsáveis pela análise da matéria.

## 5. Como acompanhar a tramitação de um projeto de lei?

A tramitação dos projetos de lei pode ser acompanhada pelos canais oficiais da Câmara Municipal.

Acesse:

- **Site oficial:** <https://www.itabirito.mg.leg.br/>
- **Portal Legislativo da Câmara:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/>

No sistema, é possível consultar:

- andamento da matéria;
- pautas das reuniões;
- pareceres das comissões;
- votações realizadas;
- situação atual do projeto;
- documentos relacionados à tramitação.

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

## 6. Como pesquisar projetos de lei no site da Câmara?

Os projetos de lei e demais matérias legislativas podem ser consultados na opção “**Matéria Legislativa**”, disponível no Portal Legislativo e no site oficial da Câmara Municipal.

Acesse:

- **Site oficial:** <https://www.itabirito.mg.leg.br/>
- **Portal Legislativo da Câmara:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/>

A pesquisa pode ser realizada por diferentes filtros, como:

- tipo da matéria legislativa;
- número do projeto;
- ano;
- autor;
- número do protocolo;
- palavras ou expressões da ementa;
- partido do autor;
- autor.

## 7. Quais informações podem ser consultadas sobre um projeto de lei?

No Portal Legislativo da Câmara Municipal, na opção “**Matéria Legislativa**”, é possível consultar diversas informações relacionadas aos projetos de lei e demais matérias legislativas.

Entre as informações disponíveis estão:

- número e ano do projeto;
- ementa;
- número e data do protocolo;
- Autor;
- Localização atual;
- Status;
- Resultado;
- Data da última tramitação;
- texto da proposta;

## 8. O que acontece depois que um projeto é aprovado?

Após a aprovação pela Câmara Municipal, o projeto é encaminhado ao Prefeito Municipal, que pode:

- sancionar (aprovar), transformando-o em lei; ou
- vetar (rejeitar), total ou parcialmente.

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

## 9. O que acontece quando um projeto é vetado?

Quando o Prefeito veta total ou parcialmente um projeto aprovado pela Câmara, a proposta retorna ao Poder Legislativo para análise do veto.

Nessa situação, a Câmara Municipal poderá:

- manter o veto; ou
- rejeitar o veto, conforme as regras previstas na Lei Orgânica do Município e no Regime Interno, fazendo com que o projeto se torne lei.

## 10. Quando a lei passa a valer?

A lei passa a produzir efeitos após sua publicação oficial.

A norma pode entrar em vigor na data da publicação ou em data futura definida na própria lei.

O período entre a publicação e o início da vigência da norma é chamado de *vacatio legis*.

## 11. Onde consultar as leis municipais?

As leis municipais podem ser consultadas na área “**Norma Jurídica**” do Portal Legislativo da Câmara Municipal ou na área “**Legislação**” do site oficial da Câmara.

Acesse:

- **Site oficial:** <https://www.itabirito.mg.leg.br/>
- **Portal Legislativo da Câmara:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/>

Nesses canais, é possível consultar:

- leis municipais;
- decretos legislativos;
- resoluções;
- emendas à Lei Orgânica;
- outras normas municipais.

A pesquisa pode ser realizada por diferentes filtros, como:

- tipo de norma;
- número;
- ano;
- assunto;
- palavras-chave da ementa;
- autor da norma.

O sistema também possui opção de pesquisa textual e pesquisa avançada.

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

## 12. Quais informações podem ser consultas sobre as leis municipais?

Além do texto integral das normas, podem ser consultadas informações relacionadas à legislação, como:

- número e ano da lei;
- data de aprovação;
- número do projeto;
- ementa;
- assuntos;
- normas relacionadas.

## 13. O que são as comissões da Câmara?

As comissões da Câmara Municipal são grupos de vereadores responsáveis por analisar os projetos e demais proposições legislativas antes da votação em plenário.

As comissões auxiliam os trabalhos legislativos por meio da análise das matérias, emissão de pareceres e acompanhamento de temas relacionados às suas áreas de atuação.

Entre as atividades das comissões estão:

- análise da legalidade e constitucionalidade das propostas;
- avaliação do interesse público e do impacto das matérias;
- realização de estudos e debates;
- acompanhamento e fiscalização de assuntos relacionados ao Município.

Os pareceres emitidos pelas comissões auxiliam na discussão e votação das proposições legislativas.

## 14. Quais tipos de comissões existem na Câmara Municipal?

Conforme o Regimento Interno, a Câmara Municipal possui dois tipos de comissões, sendo:

- comissões permanentes;
- comissões temporárias.

As **comissões permanentes** são comissões que funcionam continuamente durante a legislatura e possuem áreas específicas de atuação, como saúde, educação, orçamento e legislação.

Essas comissões analisam os projetos relacionados às suas áreas e emitem pareceres antes das votações em plenário.

As **comissões temporárias** são criadas para tratar de assuntos específicos e por prazo determinado, como investigação de fatos determinados, análise de temas relevantes ou representação institucional da Câmara Municipal.

# LEIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

As comissões temporárias podem ser:

- especiais;
- parlamentares de inquérito (CPI);
- de representação.

## **15. Quais são as comissões permanentes existentes na Câmara Municipal de Itabirito?**

Conforme previsto no Regimento Interno, a Câmara Municipal de Itabirito possui as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Legislação e Justiça;
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- Comissão de Serviços Públicos Municipais;
- Comissão de Educação e Cultura;
- Comissão de Saúde e Meio Ambiente;
- Comissão de Redação;
- Comissão de Indústria, Comércio e Mineração;
- Comissão de Segurança e Defesa dos Direitos Humanos.

Cada comissão atua em temas relacionados à sua área de competência, realizando análises e emitindo pareceres sobre as matérias legislativas em tramitação.